

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(Modelo COMPLETO)
Com fundamento na IN TRE/MA n. 1/2018

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Locação de grupos geradores de energia elétrica a diesel - incluindo transporte, instalação, combustível, operação, desinstalação e retirada - para utilização em prédios próprios ou a serviço do TRE-MA durante as Eleições 2020 e outros eventos da Justiça Eleitoral.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação deve estar em consonância com os Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange a GARANTIR A INFRAESTRUTURA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS e ao FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública e ajudando a estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A ocorrência de faltas de energia, bem como níveis de tensão baixos e/ou variáveis (oscilações) em alguns municípios sedes de Zonas Eleitorais pode comprometer não só a velocidade de apuração de votos nas Eleições Gerais de 2020, mas também pode afetar a segurança de pessoas e bens materiais, de forma que os requisitos necessários para solução desse problema são o planejamento eficaz para instalação de grupos geradores nos dias do pleito em algumas dessas localidades, gerando maior confiabilidade para os sistemas de geração e transmissão de dados, climatização e iluminação.

Além disso, é necessária a previsão de utilização de grupos geradores para viabilizar eventos promovidos pela Justiça Eleitoral, tais como inauguração de fóruns, cadastramento biométrico de eleitores, cerimônia de diplomação, etc, garantindo que os mesmos não sejam afetados por possíveis problemas na rede de distribuição da concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL).

A duração do contrato não precisa ser maior que 12 meses, por não se tratar de serviços contínuos, mas destinados, em grande medida, a atender demandas relativas ao pleito eleitoral.

Cada grupo gerador diesel a ser instalado em prédio onde funciona Zona Eleitoral deverá ter uma potência mínima de 55 kVA, exceção feita ao GRUPO 1 (Fórum Eleitoral de São Luís e localidades situadas na região metropolitana de São Luís), quando as potências mínimas serão de 150 e 300 kVA, dependendo da utilização prevista, uma vez que essas potências são determinadas pela quantidade de cargas elétricas que estão instaladas nesses prédios (aparelhos de ar condicionado, computadores, lâmpadas, etc), dados que estão disponíveis na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais.

Os grupos devem ser automáticos, com partida elétrica, cabinados, tendo o objetivo de fornecer energia elétrica confiável para os sistemas de transmissão de dados, climatização e iluminação de prédios a serviço da Justiça Eleitoral.

Todos os equipamentos e instalações fornecidos deverão estar de acordo com os padrões estabelecidos pela ABNT e atender as normas da concessionária Equatorial, bem como as do Corpo de Bombeiros do Maranhão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na contratação realizada em 2018 o TRE-MA necessitou locar geradores (diárias) para apenas cinco municípios (Arari, Araióses, Bacuri, Vitória do Mearim, todos de 55 kVA e São Luís – Fórum, de 150 kVA), sendo todos para o primeiro turno das Eleições Gerais. O valor total desembolsado foi de R\$ 33.791,10.

Para a Cerimônia de Diplomação dos Eleitos foi locado um gerador de 150 kVA.

POTÊNCIA	TOTAL DE DIÁRIAS
Gerador de 55 kVA	04
Gerador de 150 kVA	02
T O T A L	06

Para a futura contratação, que atenderá principalmente aos pedidos de Juízes Eleitorais para as Eleições Municipais de 2020, foram aprovados no orçamento de Pleitos do TRE-MA recursos que são suficientes para até 09 (nove) locações/diárias, ou seja, um quantitativo 50% maior que o das Eleições 2018. Ressalta-se que, caso extremamente necessário, a Administração poderá decidir locar mais geradores para as Eleições, fazendo os devidos remanejamentos orçamentários. Além disso, no período de vigência das atas de registro de preços, o Regional contará com instrumentos para realizar outras locações utilizando o seu orçamento normal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foram consideradas diferentes fontes para levantamento de mercado e analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor pudessem atender às necessidades da Administração.

Porém, optou-se por manter as mesmas características dos processos anteriores, que se mostraram eficientes, uma vez que o mercado regional é bastante restrito.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Das atas de registro de preços – ARP decorrentes da licitação realizada em 2018 houve necessidade de locação de geradores (diárias) para cinco municípios, sendo que o valor total desembolsado foi de R\$ 33.791,10.

O processo licitatório à época resultou na assinatura de duas atas de registro de preços, que na totalidade, correspondiam à contratação de serviços até o valor de R\$ 394.999,84, caso as quantidades máximas de todos os lotes fossem utilizadas.

Os preços máximos estimados para locação dos grupos geradores foram definidos com base em pesquisas de preços de mercado e em atas de registro de preços, conforme documentos a serem anexados ao processo SEi, perfazendo por lote os valores abaixo discriminados e totais de R\$ 369.588,78 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme quadro abaixo.

Grupo	TOTAL MÁXIMO – incluindo km adicionais (R\$)
01	Item 1 - 27.113,45 Item 2 - 31.654,31
TOTAL	52.767,76
Item	TOTAL MÁXIMO – incluindo km adicionais (R\$)
03	64.993,40
04	82.590,26
05	73.660,85
06	89.576,51
TOTAL	369.588,78

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá, para cada localidade escolhida pelo TRE-MA, disponibilizar um gerador de potência de acordo com o que será descrito no termo de referência e manter um eletricista para executar as tarefas relacionadas à máquina locada, desde a sua instalação até a desinstalação propriamente dita, passando pelos períodos de: standby, operação das máquinas, conclusão dos trabalhos de apuração das Eleições 2020 ou das outras demandas da Justiça Eleitoral.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As locações serão feitas de acordo com as solicitações dos Juízes Eleitorais e de outros setores da Secretaria do TRE-MA, baseadas também nos dados de ocorrências do sistema elétrico de distribuição da concessionária.

Como o território do Maranhão é grande, com distâncias enormes para transporte das máquinas, o que implica num bom planejamento de logística para diminuição de custos, o número de empresas fornecedoras que atendem o Estado é reduzido e para ampliar a possibilidade de concorrência, o objeto será **dividido por** cinco regiões (cada uma abrangendo vários municípios, tendo uma cidade específica como polo, conforme anexo), permitindo também a participação de empresas com sede em estados vizinhos. O parcelamento se dará da seguinte forma:

GRUPO	CIDADE POLO
01 (itens 01 e 02)	REGIÃO METROPOLITANA
	TOTAL
ITEM	CIDADE POLO
03	SÃO LUÍS
04	SANTA INÊS
05	IMPERATRIZ
06	CAXIAS

Assim, a modalidade de contratação que mais se adequa a essas características é o Pregão, na forma eletrônica, tendo em vista que a contratação solicitada destina-se à locação de bens comuns e mediante sistema de registro de preços (SRP), de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, art. 3º, inciso IV, haja vista não ser possível definir com precisão todos os municípios que estarão com problemas de fornecimento de energia elétrica pela concessionária no período das Eleições 2020, apesar de o TRE-MA já dispor de um histórico de eventos que indiquem a necessidade de utilização de geração própria em algumas Zonas Eleitorais do interior.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultado pretendidos com a contratação são, basicamente:

- garantir a velocidade normal de apuração de votos nas Eleições Gerais de 2020;
- não contribuir para a insegurança de pessoas;
- permitir que os prédios onde funcionam as Zonas Eleitorais escolhidas não sejam afetados por problemas de fornecimento regular de energia elétrica durante os dias das Eleições 2020;
- impedir que eventos importantes da Justiça Eleitoral possam ser prejudicados por falhas do sistema de distribuição da concessionária Equatorial.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para essa contratação não será necessário adequar o ambiente do órgão, por se tratar de uma atividade que já vem sendo realizada há pelo menos seis Eleições.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E NORMATIVOS

A última contratação foi realizada em 2018 e consta no PAD 5563/2018. Duas empresas arremataram os cinco lotes da licitação e os serviços foram prestados a contento, de forma que a avaliação é que o modelo de contratação se mostrou eficiente.

Assim, levando-se em conta as experiências de contratações anteriores referentes às Eleições 2014, 2016 e 2018, a nova licitação deverá manter os requisitos já constantes dos últimos editais.

Os principais normativos são listados abaixo:

1. Lei 10.520 de 17/07/2002
2. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
3. Lei 8.666/93 de 21.06.93
4. IN nº 05/2017 de 26/05/2017
5. Lei Complementar 123/2006, inciso XII do art. 17
6. IN 01/2018 – TRE-MA

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação mostra-se viável e conveniente à Administração, já que os serviços de locação de geradores são necessários para garantir que os prédios onde funcionam as Zonas Eleitorais não sejam afetados por problemas de fornecimento regular de energia elétrica durante os dias das Eleições 2020, bem os locais onde ocorrerão eventos da Justiça Eleitoral no período de validade das atas de registros de preços.

ANEXO

GRUPO 1 (Itens 01 e 02): POLO DA REGIÃO METROPOLITANA E FÓRUM DE SÃO LUÍS - DIÁRIA (localidades fazem parte dos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar)

ITEM 3: POLO SÃO LUÍS - DIÁRIA

CIDADE POLO: SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Área de abrangência: 150 km

ZONA(S)	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA DA CIDADE POLO (km)
93 ^a	PAÇO DO LUMIAR	10
47 ^a	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	31
18 ^a	ROSÁRIO	69
16 ^a e 109 ^a	ITAPECURU-MIRIM	108
31	ICATU	118
50 ^a	VARGEM GRANDE	170
32	HUMBERTO DE CAMPOS	179
56 ^a	BARREIRINHAS	260
73	URBANO SANTOS	262
52	ALCÂNTARA - via ferry-boat	54
37 ^a e 106 ^a	PINHEIRO - via ferry-boat	65
83	SANTA HELENA - via ferry-boat	107
30 ^a	GUIMARÃES - via ferry-boat	154
14 ^a	CURURUPU - via ferry-boat	173
39 ^a	TURIAÇU - via ferry-boat	196
107 ^a	BACURI - via ferry-boat	218
110 ^a	MORROS	97
111 ^a	BEQUIMÃO - via ferry-boat	45

ITEM 4: POLO SANTA INÊS

CIDADE POLO: SANTA INÊS

Área de abrangência: 150 km

ZONA(S)	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA DA CIDADE POLO (km)
57 ^a e 77 ^a	SANTA INÊS	0
43 ^a	PINDARÉ-MIRIM	8
78 ^a	BOM JARDIM	32
64 ^a	CÂNDIDO MENDES	338
70 ^a	SANTA LUZIA	46
96 ^a	ZÉ DOCA	64
41 ^a	VITÓRIA DO MEARIM	69

87 ^a	OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS	70
49 ^a	VITORINO FREIRE	76
38 ^a	SÃO BENTO	182
27 ^a	ARARI	80
102 ^a	PAULO RAMOS	92
13 ^a e 66 ^a	BACABAL	100
20 ^a	VIANA	108
86 ^a	MATINHA	120
45 ^a	PENALVA	133
35 ^a	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	134
74 ^a	LAGO DA PEDRA	136
80 ^a	SANTA LUZIA DO PARUÁ	147
84 ^a	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	155
63 ^a	SÃO JOÃO BATISTA	160
95 ^a	BURITICUPU	163
61 ^a	ESPERANTINÓPOLIS	189
101 ^a	GOVERNADOR NUNES FREIRE	224
104 ^a	ARAME	229
100 ^a	MARACAÇUMÉ	236
55 ^a	CARUTAPERA	329

ITEM 5 – POLO IMPERATRIZ - DIÁRIA

CIDADE POLO: IMPERATRIZ

Área de abrangência: 200 km

ZONA(S)	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA DA CIDADE POLO (km)
33 ^a , 65 ^a e 92 ^a	IMPERATRIZ	0
58 ^a	JOÃO LISBOA	11
103 ^a	MONTES ALTOS	64
71 ^a e 98 ^a	AÇAILÂNDIA	67
46 ^a	PORTO FRANCO	97
99 ^a	AMARANTE DO MA	115
82 ^a	ESTREITO	125
15 ^a	GRAJAÚ	154
75 ^a	RIACHÃO	220
23 ^a e 97 ^a	BARRA DO CORDA	268
26 ^a	CAROLINA	311
22 ^a e 105 ^a	BALSAS	386
34 ^a	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	476
62 ^a	LORETO	543
11 ^a	ALTO PARNAÍBA	612

ITEM 6 – POLO CAXIAS**CIDADE POLO: CAXIAS****Área de abrangência: 200 km**

ZONA(S)	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA DA CIDADE POLO (km)
4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	CAXIAS	0
19 ^a	TIMON	75
28 ^a	COELHO NETO	88
7 ^a	CODÓ	95
81 ^a	MATÕES	106
36 ^a	PARNARAMA	126
25 ^a	BURITI	141
8 ^a e 68 ^a	COROATÁ	156
9 ^a e 67 ^a	PEDREIRAS	167
24 ^a	BREJO	196
42 ^a	CHAPADINHA	208
48 ^a	DOM PEDRO	230
54 ^a	PRESIDENTE DUTRA	239
51 ^a	SÃO BERNARDO	252
79 ^a	TUNTUM	261
60 ^a	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	274
108 ^a	GOV. EUGÊNIO BARROS	282
40 ^a	TUTÓIA	312
12 ^a	ARAIÓSES	320
29 ^a	COLINAS	328
72 ^a	MIRADOR	367
44	PASSAGEM FRANCA	386
53 ^a	SÃO JOÃO DOS PATOS	412
17	PASTOS BONS	417
21	BARÃO DE GRAJAÚ	505
69 ^a	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	192

